



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0041/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0041/2024, de autoria do Deputado Ivan Naatz, cujo objeto é retificar as divisas intermunicipais entre os Municípios de São Martinho e Imaruí.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado e para um melhor posicionamento acerca da matéria, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA** ao Projeto de Lei nº 0041/2024, aos **Municípios de São Martinho e Imaruí**, e à **Secretaria de Estado da Casa Civil e por meio desta a Secretaria de Estado do Planejamento**, manifestem-se formalmente sobre a alteração das divisas conforme proposta no Projeto de Lei.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

